

AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO

Nos termos requeridos é concedida à empresa Christeyns NV, na qualidade de titular da autorização de colocação no mercado, com sede social Afrikalaan 182, 9000 Gent – Bélgica, autorização para a colocação no mercado do produto biocida de uso veterinário TP4 (desinfetante de superfícies em contacto com os géneros alimentícios e alimentos para animais) contendo 24,54% de propano-1-ol (CAS n.º 71-23-8) e 9,77% de propano-2-ol (CAS n.º 67-63-0) pronto a utilizar por pulverização de superfícies ou imersão de equipamentos por submersão previamente limpas com atividade bactericida e leveduricida, denominado Mida San 335 RV (uso profissional).

AUTORIZAÇÃO NACIONAL DE PRODUTO BIOCIDA POR RECONHECIMENTO MÚTUO EM PARALELO

- 500/00/22RBVPT

Válida até 25/12/2031

Lisboa, 27/04/2022

A Diretora Geral

Susana Guedes Pombo